



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, às 08h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede da companhia situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 5ª (quinta) reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos membros: João Luiz Barbur Madalozzo, Lineu Edison Tomass e Luciano Borges dos Santos. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, Fernando José Fendrich, gerente financeiro, Eli Margarete Winter, coordenadora de contabilidade e planejamento tributário, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação e deliberação do Parecer Técnico GFI – Esclarecimentos acerca da apropriação de créditos de PIS e COFINS;
2. Apresentação dos Relatórios da Auditoria Independente – 2º trimestre/2019, com parecer da Gerência de Finanças e Contratos Administrativos – GFI;
3. Apresentação dos Relatórios da Unidade de Controle Interno – UCI do 3º trimestre de 2019;
4. Apresentação da situação atual da Auditoria Interna;
5. Parecer sobre a contratação de Auditoria Independente, para embasar deliberação do Conselho de Administração da Celepar;
6. Apresentação da Previcel;
7. Assuntos gerais

O presidente do Comitê de Indicação e Avaliação - CAE, João Luiz Barbur Madalozzo, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta para deliberação sobre o Parecer Técnico da Gerência de Finanças e Contratos Administrativos - GFI – Esclarecimentos acerca da apropriação de créditos de PIS e COFINS, enviado antecipadamente para conhecimento e análise de todos. Após ponderar a observação da coordenadora da Auditoria Interna de que a Celepar deve atender à legislação, e avaliar as considerações elencadas pela GFI, os membros do CAE recomendaram a manutenção dos atuais procedimentos de apropriação de créditos de PIS e COFINS, pois entenderam que a companhia tem adotado medidas para minimizar os riscos da apropriação dos créditos, conforme esclarecimentos da coordenadora Eli Margarete Winter em relação à revisão dos novos contratos. Em tempo, já que o debate também transcorreu sobre a lucratividade da companhia, Lineu Edison Tomass solicitou que seja encaminhado a ele gráfico que represente a resultado (bruto e líquido) da Companhia nos últimos 10 anos.

Passando ao segundo item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou ao CAE os seguintes relatórios da Auditoria Independente, referente ao segundo trimestre de 2019: Circunstanciado de Auditoria; Revisão da ECF 2019 ano-base 2018; Revisão Tributária e Revisão da ECD 2019 anual-calendário 2018. Foram destacadas algumas observações do relatório circunstanciado, como a seguir: (i) no item 1 da parte I, a respeito de valores a receber da Previcel (Previdência Privada da Celepar) que estão sendo depositados em juízo. O tema foi elucidado aos conselheiros por Fernando José Fendrich, que explicou o procedimento atual da Celepar e destacou que a recomendação da auditoria será atendida ao final do exercício, conforme solicitado; (ii) sobre a observação constante no item 2, a respeito da atualização e provisão dos depósitos judiciais, Fernando José Fendrich explicou que o procedimento atual da Celepar é de efetuar uma reavaliação global anual destas provisões, além das revisões pontuais que ocorrem durante o ano, quando as decisões judiciais impactam, positiva ou negativamente, nos valores provisionados. Luciano Borges dos Santos comentou as dificuldades práticas para a obtenção de extratos das contas, que permitam a atualização desses depósitos judiciais; (iii) no item 4, após as explicações, Lineu Edison Tomass recomendou que a área jurídica da Celepar busque informações sobre processos de recuperação de ISS que estão pendentes na Prefeitura Municipal de Curitiba, para que seja definido se a questão será deferida ou

1

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

indeferida, (iv) quanto ao item 8 – reconhecimento de benefícios pós emprego, os membros do CAE cientificaram-se pelas explicações do diretor administrativo-financeiro sobre a contratação, pela companhia, de empresa de cálculo atuarial para avaliação dos impactos nos ativos e passivos da empresa. João Luiz Barbur Madalozzo informou que os valores dos passivos atuariais devem constar no balanço, cuja elaboração será acompanhada pelo CAE. No relatório de revisão tributária, parte II, item 2, o gerente destacou que a companhia já efetuou a retificação recomendada e respondeu formalmente aos auditores sobre o apontamento referente à divergência dos valores de contribuição EFD, de abril de 2019.

Em seguida, quanto ao terceiro item da pauta, os membros do CAE tomaram ciência do relatório de atividades executadas pela Unidade de Controle Interno – UCI no 3º trimestre de 2019, apresentado por Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira.

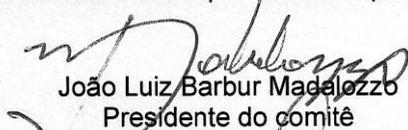
No quarto item da pauta, foi informado aos membros do CAE que a área de Auditoria Interna já foi instaurada e que Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira foi nomeada formalmente como titular da área, pelo Conselho de Administração da Companhia, em 24 de setembro de 2019. Dessa forma, foi solicitado ao CAE que analise previamente o regimento interno e o plano de atividades da Auditoria Interna para o ano de 2020, para que os documentos sejam submetidos à aprovação do CAD na reunião do mês de outubro, prevista para o dia 29/10/2019. Os membros do CAE se comprometeram em verificar e retornar suas observações até o dia 25/10/2019.

Referente ao quinto item, após as explanações do gerente financeiro, o Comitê de Auditoria Estatutário deliberou por recomendar ao Conselho de Administração da Celepar a contratação de empresa de Auditoria Independente para prestação de serviços de auditoria a partir do exercício de 2020, no menor prazo possível, e que seja especificado no objeto técnico e termo de referência da licitação que a contratação deve atender à Lei Federal 13.303/2016.

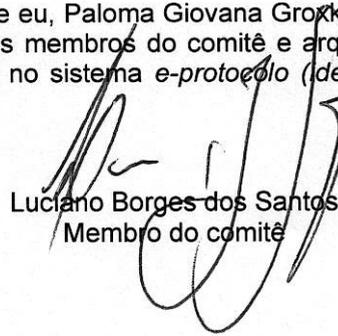
Quanto ao sexto item da pauta, Sulyvan Truppel Kuhnen, diretor administrativo-financeiro da Previcel, apresentou ao CAE as principais informações administrativas e financeiras da instituição. Foi solicitado que a Previcel apresente ao CAE informações sobre sua situação atuarial na próxima reunião, que deverá ocorrer em dezembro de 2019. O presidente do Comitê também solicitou que seja agendada uma apresentação sobre a Funcel, destacando o volume de recursos financeiros que a Celepar destina à instituição.

Em assuntos gerais, o CAE deliberou por submeter ao CAD a proposta orçamentária do Comitê para o exercício 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cobrir o necessário à remuneração dos seus membros, contratação de empresa para cálculo atuarial e eventuais investimentos em treinamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Grozko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do comitê e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 47679) com os materiais pertinentes à pauta.



João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do comitê



Luciano Borges dos Santos
Membro do comitê



Lineu Edison Tomass
Membro do comitê